

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL –  
FUNDECC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA  
ATUAR NAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E  
CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2023**

**CARGO: ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Recorrente:** G [REDACTED] Freitas

**DECISÃO RECURSAL**

Vem a esta Comissão, para análise e decisão, Recurso Administrativo impetrado por G [REDACTED] Freitas em face de eliminação na primeira fase do Processo Seletivo Simplificado por não atendimento aos critérios estabelecidos no item 4.1- Análise de Currículo, do edital 013/2023- FUNDECC.

A comissão de Seleção, em atendimento ao previsto no item 2 e seguintes do Edital nº 013/2023, procedeu em data de 19/06/2023 a análise da documentação enviada pelos candidatos, cujo prazo se encerrou às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de junho de 2023.

Considerando as informações enviadas pelo candidato, a comissão identificou que o mesmo possui Mestrado em Clima e Ambiente, sendo esse equivalente ao de Meteorologista, podendo ser pontuado nesse quesito. Dessa forma, o candidato recebeu a pontuação de 20 pontos, conforme especificado no critério 1º do item 4.1 do presente edital.

No que se refere ao critério 2º do item 4.1 (Experiência comprovada na área selecionada (40 pontos), a comissão identificou que o candidato possui vasta experiência em âmbito regional e estadual, porém não obteve pontuação em âmbito nacional, por não haver comprovação de experiência nesse quesito. Conforme explicitado no item 2.1, dentre as experiências, tem-se aquelas relacionadas às atribuições citadas no item 3.1 deste edital, dentre elas, consta-se a elaboração de previsão de tempo para todo o país e elaboração de avisos meteorológicos para todo o país, ambas experiências à nível nacional.

Ainda neste o candidato comprovou experiência com atendimento à imprensa e experiência em criação de vídeos e conteúdo de Meteorologia para meios digitais obtendo, assim, a pontuação total corrigida para 30 pontos. Por fim, ainda no quesito apresentado no item 4.1 do Edital, relacionado aos cursos e especializações comprovadas na área selecionada, o candidato apresentou a grade de cursos realizados, sem curso de especialização, pontuando um total de 20 pontos.

Por fim, a nota do candidato, considerada com 50 pontos na análise inicial, será alterada para 70 pontos, devido à consideração do curso de Mestrado e da atualização de experiência em comunicação. Desta forma, a nota classifica o candidato, estando igual ao mínimo exigido de 70 pontos para classificação.

Pelo exposto, a comissão de Seleção julga procedente o presente recurso, revogando a decisão administrativa que desclassificou o candidato e convoca-se o candidato para participar da segunda fase do processo seletivo, conforme previsto na cláusula primeira do presente edital. A entrevista será realizada via Google Meet no dia 08/08/2023, às 09:00

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL –  
FUNDECC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA  
ATUAR NAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E  
CONVÊNIOS FIRMADOS**

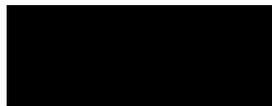
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2023**

**CARGO: ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

horas.

Por efeito, torna-se suspenso o resultado final do processo seletivo.

Lavras, 04 de agosto de 2023.



---

Leandro Botelho de Carvalho  
Auxiliar de Recursos Humanos



---

Thays Saretta Sulzbach  
Apoio Técnico



---

Prof. Gilberto Coelho  
Coordenador do Convênio nº 183/2020- INMET